



DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº. 0276/2023, de autoria do Governador do Estado, que "Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF), da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) e da Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca (SAQ)".

Considerando a especificidade da proposição e a previsão taxativa regimental, consoante disposto no art. 73, inciso I, art. 144, inciso II, e art. 211, inciso IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, merece retífica o despacho anteriormente exarado por esta Primeira Secretaria, para corrigir a imperfeição anterior e determinar que o Projeto de Lei nº. 0276/2023, seja apreciado com tramitação EXCLUSIVA na Comissão de Finanças e Tributação.

Ante o exposto, proceda-se a retificação do despacho retro exarado, para com fundamento no art. 67, inciso VII do Regimento Interno da ALESC, DETERMINAR a tramitação exclusiva do PL 0276/2023 na Comissão de Finanças e Tributação

Sala das sessões,

Datado e assinado eletronicamente.

DEPUTADA PAULINHA
Primeira Secretaria

